

E o que observamos, diante dos nossos olhos? Esta ignomínia, que não podemos aceitar, porque, abrindo-se um precedente dessa ordem, não sabemos como devemos trabalhar no Palácio 9 de Julho, ou se não teremos que fazer, amanhã, dois, três ou mais traslados, para que o projeto seja apreciado concomitantemente nas várias Comissões.

Sabe V. Exa. que um deputado pode ter assento em mais de uma comissão, porque, de acordo com o Regimento da Assembleia, o deputado tem direito a participar de duas comissões técnicas da Casa. Então veja V. Exa., para argumentar, se um determinado deputado da minoria tiver assento às duas comissões, Comissão de Economia e Comissão de Finanças, e se simultaneamente correrem os processos, não sei como ele poderá votar ao mesmo tempo numa e na outra das comissões técnicas. Levanto esta questão de ordem, Sr. Presidente, porque tenho certeza absoluta de que V. Exa. haverá por bem afe-la. E veja o que ocorre com relação à renúncia do nobre deputado Araripe Serpa na Comissão de Finanças. S. Exa. caracterizou bem o problema e verificou da impossibilidade de continuar nesta Assembleia a servir São Paulo dentro da minoria parlamentar.

O SR. FRANCISCO FRANCO (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Lamento, Sr. Presidente, que a atitude de V. Exa., enviando à Comissão de Finanças, num total desrespeito à esta Comissão, um traslado do importante Projeto 1.253/62, que importa em vários bilhões de cruzeiros, tenha dado causa a que um dos mais eminentes membros desta Comissão, o nobre deputado Araripe Serpa, renunciasse ao seu lugar nessa comissão. Lamento, como presidente da Comissão, vê-la privada de um deputado de gabarito tão elevado, que por muitos anos liderou esta Casa com eficiência e principalmente com honestidade. Lamento, Sr. Presidente, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças, ser obrigado, porque a maioria assim resolveu, a relatar um projeto inócuo, sobre o qual não podemos opinar, porque na verdade não está completo. De fato, recebemos apenas alguns folhetos para nos pronunciarmos sobre tão vultosa quantia. Deixo, portanto, aqui, o meu protesto, como presidente da Comissão de Finanças, e faço um apelo ao Partido Trabalhista Nacional para que não aceite a renúncia deste grande parlamentar, que todos nós estimamos, o nobre deputado Araripe Serpa, deputado que somente tem honrado esta Casa e a Comissão de Finanças. (Muito bem!)

O SR. VALÉRIO GIULI (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu gostaria de indagar se o nobre deputado Hilário Torloni irá falar sobre o assunto que está sendo ventilado, porque a minha questão de ordem refere-se ao assunto abordado pelo nobre deputado Esmeraldo Tarquinio e, portanto, diferente do que está em pauta. Assim, cedo a S. Exa., o nobre deputado Hilário Torloni, a oportunidade de usar neste instante da palavra.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Estou grato, Sr. Presidente, pela gentileza do nobre deputado Valério Giuli.

Sr. Presidente, devo lamentar a renúncia do nobre deputado Araripe Serpa ao seu cargo de membro da Comissão de Finanças. Trata-se de um parlamentar que a Casa admira há longos anos, pela dedicação com que examina os problemas afetos ao Poder Legislativo. Trata-se de um parlamentar de vasta cultura e de libada honrada, que tem trazido não só às comissões técnicas desta Casa, como a este plenário, valiosa contribuição no decorrer dos seus anos de mandato parlamentar. Entretanto, Sr. Presidente, ao declarar de público, e sem nenhum favor, essa minha admiração ao ilustre colega, que é uma das glórias deste parlamento (Muito bem!), não poderia concordar, Sr. Presidente, com as razões aqui invocadas, de que teria havido qualquer desrespeito para com a Comissão de Finanças, ao enviar a Presidência da Casa aquele órgão técnico, para exame, não os originais mas o traslado das emendas ao projeto de lei de caráter financeiro. Ocorre, Sr. Presidente, que duas comissões técnicas, e de Economia e de Finanças, deveriam examinar em quatro dias, dentro portanto do mesmo prazo, a mesma matéria. Como deveria fazer a Mesa? Uma das duas comissões deveria receber esta matéria por cópia. E aliás, o que ocorre no próprio plenário da Assembleia, onde não é possível dar a cada deputado o original do projeto de lei que vai ser discutido e votado. Então, distribui-se a cada deputado uma cópia daquela matéria. Qualquer dúvida e o processo aí está para consulta do deputado interessado. Para as comissões técnicas a Mesa da Assembleia agiu da mesma forma: para uma comissão foram os originais e para a outra as cópias. Se houvesse dúvida em relação à autenticidade do traslado, caberia então a reclamação, para que a autenticidade fosse devolvida àquele traslado. Entretanto, não se inquiriu esta dúvida em relação ao traslado, mas apenas ao fato de ter recebido a Comissão de Finanças não o original mas o traslado. Ora, se o traslado é autêntico e exato, onde ir buscar a dúvida para que qualquer Sr. deputado não possa exarar seu parecer? Se a Comissão de Finanças recebesse os originais, a Comissão de Economia deveria receber as cópias. O que seria impossível seria dar os mesmos originais para as mesmas comissões ao mesmo tempo. Isto seria um milagre, e exigir da Presidência da Mesa um milagre não está no espírito do nobre deputado Araripe Serpa nem dos nobres deputados desta Casa. Ora, dizer que a Comissão de Finanças deveria receber os originais é transferir esta pseudo deslealdade da Presidência à Comissão de Economia. Então, a deslealdade poderia ser praticada em relação à Comissão de Economia e não pode ser praticada em relação à Comissão de Finanças? Ora, isto não está no espírito do nobre deputado Araripe Serpa. Portanto, não houve deslealdade. O que houve foi a impossibilidade de a Presidência distribuir os originais às duas comissões ao mesmo tempo para seu pronunciamento. Se a cópia atribuída à Comissão de Finanças é inautêntica, aí, sim, cabe dirigir à Presidência a reclamação para as providências imediatas que, temos certeza, V. Exa., dirimiria e corrigiria em tempo hábil. Acho que a Presidência da Assembleia agiu bem e corretamente, pois a Comissão de Finanças, de posse do trabalho, já pela decisão da Presidência do órgão técnico, designou relator o deputado Raul Schwinden, que está examinando naquele traslado a matéria por inteiro, para que ainda hoje possamos emitir nosso voto através daquele parecer, no recesso da Comissão de Finanças.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Para questão de Ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Artigo 68 do Regimento Interno da Assembleia afirma: "Nenhuma proposição será distribuída a mais de três comissões. Parágrafo 1.º — Nos casos em que o exame do mérito couber a mais de uma Comissão, a proposição será distribuída à que for competente para apreciar o objetivo principal."

V. Exa., inteligente como é, indagando a respeito do artigo 68, não precisará estabelecer nenhuma alta tese de hermenêutica nem alta interpretação. V. Exa. é inteligente, e aí está a pergunta a V. Exa.: qual a comissão que deveria apreciar o objeto mais importante? A Comissão de Finanças. Logo, o processo deveria ter sido encaminhado à Comissão de Finanças e se por ventura V. Exa. desejasse instaurar na Assembleia esse processo que eu reputo, data venia, temerário, então, sim, poderia ter encaminhado o traslado à Comissão de Economia, pois a fase mais importante na Lei de Meios é indubitavelmente analisada na douda Comissão de Finanças. Portanto, veja V. Exa. que não desejo ratificar um processo inovado por V. Exa., pois há 16 anos — verifica-se isto nos Anais — jamais a Presidência decidirá, tendo em vista o traslado para duas ou três comissões. Mas tenho para mim, vetando totalmente o novo processo inovado por V. Exa., que a proposição principal, os autos do processo, que contêm os contratos e os acordos, que contêm finalmente a peça do Poder Executivo, o processo e os acessórios, isto tudo V. Exa., nos termos do artigo do Regimento, deveria ter encaminhado à Comissão de Finanças e depois, inovando, poderia mandar o traslado para a Comissão de Economia. Mas ocorreu com o processo o contrário, fora para a Comissão de Economia o processo principal. Será, Sr. Presidente, que mandaram para a Comissão de Economia o processo principal, por que essa comissão estava sendo presidida pelo nobre deputado Benedito Matarazzo, homem integrado nos quadros do Governo? Teria V. Exa. mandado o traslado para a Comissão de Finanças, só porque ela está sendo presidida pelo douto deputado Francisco Franco, integrado nas hostes minoritárias? Então cumpre, nobre deputado, indagar: teria V. Exa. levantado dúvidas quanto à honorabilidade do Presidente Francisco Franco, em benefício do Presidente Benedito Matarazzo, só porque o primeiro está nas hostes da oposição e o segundo nas do Governo? Ou pensaria V. Exa. encontrar no deputado Francisco Franco um deputado capaz de extrair os autos do processo, como ocorreria, aliás, no passado? V. Exa., buscando a história, verificará que outros deputados procederam desta maneira. V. Exa., calcado nas histórias da Assembleia, teria procedido assim ou teria preferido V. Exa. rejeitar, de uma vez, essa possibilidade de extrair dos autos do processo, porque entendeu que o deputado precisa opinar a favor ou contrariamente à matéria? Veja V. Exa. que não tem outro caminho, a não ser decidir pela remessa dos autos originais à Comissão de Finanças, porque, quanto à Comissão de Economia, deverá examinar a matéria mas em segundo plano, porque o primeiro plano é financeiro, e dos recursos imediatos, inclusive dos índices de liquidez. Realmente se estabeleceu na Casa o propósito de pensar mal do Governo do Estado. Não sei se os índices de liquidez do Governo do Estado, para que cumpria as obrigações a tempo e a hora, de acordo com o que tem a caixa, consta da matéria financeira ou econômica. Entendo que se trata, estrito senso, de matéria financeira e não econômica. Portanto, a peça principal é deferida à Comissão de Finanças. Sei que V. Exa. haverá de dirimir essa querela, essa dúvida realmente fazendo voltar a tranquilidade ao Plenário e às comissões técnicas da Assembleia, remetendo os autos principais, essenciais documentos, à Comissão de

Finanças, a menos que seu desejo venha de encontro à nossa opinião e mantenha a remessa dos documentos à Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni, para reclamação.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, pena que o nobre deputado Farabulini Júnior não tenha ouvido as ponderações que, a respeito da matéria, tive a honra de proferir há poucos instantes, na reunião da Comissão de Finanças. Disse o nobre deputado Farabulini Júnior que a matéria, que o original deveria ir para a Comissão de Finanças. Desconhece a discussão que ali se travou. Esta dúvida, Sr. Presidente, declarei naquela Comissão, não ocorreu apenas ao nobre deputado Araripe Serpa, mas também a mim mesmo: a qual Comissão deveria ir o processo original?

Consultei o Assessor Técnico da Mesa, pois que eu também pensava que à Comissão de Finanças deveria ser endereçado o original do processo. Informei-me com S. Sa., que me ponderou que, como a Comissão de Finanças, regimentalmente, deveria ser a última a se pronunciar, à Comissão de Economia deveria ir o original daquele processo. E se a Mesa enviasse o original à Comissão de Finanças, aí, sim, haveria dúvida, porque, como última Comissão a se pronunciar sobre a matéria, não poderia ser antecedido seu pronunciamento.

Convenço-me a argumentação do Sr. Assessor Técnico da Mesa, que deve ter feito presente a V. Exa., na distribuição dos autos, esta circunstância: se a Comissão de Finanças é a última a se pronunciar, é claro que, havendo apenas um original do processo, não poderia esse original ir àquela Comissão e, sim, à outra, à Comissão de Economia.

Esta é a razão por que o original foi, primeiro, à Comissão de Economia e a cópia fiel, autêntica, à Comissão de Finanças. Levantar qualquer suspeição, portanto, sobre a atitude do ilustre Presidente da Comissão de Finanças, o nobre deputado Francisco Franco, é inteiramente impropriedade, não pode ser acolhido nesta Casa, principalmente por parte da maioria parlamentar, que deu seu voto, unânime, ao nobre deputado Francisco Franco, para elegê-lo Presidente da Comissão de Finanças. S. Exa. continua a merecer o integral apoio e a inteira confiança dos membros da maioria parlamentar, que votaram em S. Exa. para a Presidência da referida Comissão.

O SR. SCALAMANDRE SOBRINHO (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, V. Exa., sabe a amizade que nos une. Quando V. Exa. era oposição nesta Casa, tive a felicidade de, muitas vezes, partilhar, em várias cidades do interior, das mesmas festas que V. Exa. Quando lá nos encontrávamos, a política partidária não existia. Sabe, também, V. Exa. do respeito que devotamos a V. Exa., nesta Assembleia, como parlamentar ativo, combativo, trabalhador, que vem defendendo os legítimos interesses daqueles que guindaram V. Exa. para esta Casa.

V. Exa., nobre deputado Ciro Albuquerque, foi nestes últimos anos, talvez, o único Presidente, quase que poderíamos dizer, nomeado desta Assembleia. Aqueles que votaram em V. Exa., tinham esperanças em V. Exa. e aqueles que não votaram, que foram muito poucos — muitos votaram em branco — continuaram a respeitar V. Exa. E nós, que o admiramos, e nós que o estimamos, e nós, que acompanhamos a brilhante trajetória de V. Exa., como homem público, gostaríamos de ver V. Exa., nessa Mesa, como um Presidente justo, um Presidente imparcial, aquele mesmo deputado Ciro Albuquerque da oposição. V. Exa. é um homem de bem, é um homem bondoso e eu acredito que os companheiros de V. Exa., de lutas partidárias, estão abusando da bondade de V. Exa. V. Exa., Sr. Presidente, tem praticado alguns atos que, absolutamente, não estão de acordo com o pensamento e com a personalidade de V. Exa. Chego a não compreender o que está ocorrendo, nobre deputado Ciro Albuquerque. Uma das maiores virtudes do homem público é saber retroceder, porque errar é humano, não há desdouro nenhum para nenhum homem público que, errando, volte atrás. Observe V. Exa. o governo atual: em reuniões com funcionários públicos procura deslustrar esta Casa, procura levar o povo contra os deputados, a ponto de, há dias, o nobre deputado Fioravante Iervolino ter declarado nesta Casa que, numa reunião, o chefe do Poder Executivo disse que esta Casa era uma casa de deputados vagabundos, de deputados vadios.

Não acredito que V. Exa. compartilhe do pensamento do Governador de São Paulo. Mas, nobre Presidente, os atos de V. Exa. talvez premido pelo Executivo, talvez pelo abuso da sua bondade, não estão sendo aqueles que esperávamos de um Presidente como V. Exa., daquele Presidente com que nós sonhávamos, justo e imparcial, que não precisaria nunca mandar colocar uma cama atrás da mesa para enfrentar a minoria combativa. V. Exa. deve ser o Presidente efetivo desta Casa, não dar ouvidos às questões partidárias. V. Exa. deve executar o Regimento como o Regimento é. E observe V. Exa. que, em 16 anos nesta Casa nunca houve um caso como este, em que uma comissão de mérito, importante, não quer discutir o mérito, como já foi amplamente explicado. Mas em 16 anos nunca se deixou de mandar para a comissão maior, a mais importante, o projeto original para o seu exame. E no caso presente há uma gravidade maior, porquanto o prazo regimental para o exame dessa proposição pelas duas comissões, seria de 4 dias e V. Exa. o Presidente desta Casa, teria força suficiente para determinar que uma comissão examinasse o projeto por 2 dias e a outra Comissão pelos restantes 2 dias. A minoria não furtaria o tempo regimental de que a maioria lançaria mão para nomear relator especial. Decorridos os 4 dias a maioria teria essa arma. Mas a maioria, que se diz amiga de V. Exa., preferiu orientar V. Exa. no sentido de agir incertamente.

Nobre deputado Ciro Albuquerque, ainda há tempo para se reparar o mal. V. Exa. sabe que estou falando de coração aberto. V. Exa. sabe perfeitamente que eu o estimo. Desejo que V. Exa. continue a agir bem. V. Exa. deve retroceder. V. Exa. deve fazer com que esse projeto siga tramitação consentânea com o pensamento justo de um Presidente justo. As explicações do nobre deputado Hilário Torloni de nada valerem para nós. São artimanhas, são próprias de um líder. Mas V. Exa. não pode agir como o líder de um Partido. V. Exa. é o líder de todos os partidos desta Casa porque é o Presidente da Casa, é o Presidente que obtiver a mais expressiva votação no Parlamento paulista. E queremos — se Deus nos der vida durante alguns anos — passar pela galeria de retratos de Presidentes e tirar o nosso chapéu, dizendo: "Este foi o grande Presidente Ciro Albuquerque". Mas não desejamos que V. Exa. continue da maneira como está agindo, nobre Presidente. Não posso compreender como possa agir assim V. Exa., que é patriota, que é um bom paulista, que é um exemplar chefe de família.

V. Exa. vê o que ocorreu, hoje. O nobre deputado Araripe Serpa é um orgulho desta Casa (muito bem), é um homem impoluto (muito bem), um homem nascido na luta das ruas, não é um deputado que se elegeu à custa de votos cassados ou de votos comprados. É um deputado que se elegeu na luta da tribuna da Assembleia Legislativa, é um homem respeitado em todo o país (muito bem), sub-chefe da Casa Civil do Presidente renunciante e dentro da sua pureza de cidadão, dentro da sua revolta e da sua indignação, não viu outro caminho. Eu, que ignorava que S. Exa. fosse renunciar, nesta tarde, fiquei entristecido.

Não sei o que está acontecendo no Palácio 9 de Julho. Temos que encontrar um denominador comum na amizade e na camaradagem entre todos os colegas. E ninguém melhor do que V. Exa., nobre Presidente, está em condições de fazer com que o clima de confiança se restabeleça nesta Casa. É o apelo que faço a V. Exa., Sr. Presidente. Volte atrás, mande o projeto original à Comissão de Finanças. Ele lhe será devolvido, não em 24 horas, mas em 12 horas. Não é preciso que a maioria esmagadora desta Casa fique reciosa. Nós não estamos aqui para atrapalhar o desenvolvimento de São Paulo. Nós queremos bem a São Paulo, mas queremos que as verbas, o dinheiro do povo paulista seja bem aplicado e principalmente, aplicado com honradez.

O SR. FERNANDO MAURO (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a primeira questão de ordem que queria levantar a V. Exa., já trazida a esta tribuna pelo nobre deputado Araripe Serpa, é sobre o Art. 43, § 4.º e 5.º, relativamente à Comissão de Economia.

O "Diário da Noite", de hoje, traz uma crítica à Comissão de Economia e, no fim, diz que o deputado Benedito Matarazzo, "no exercício da Presidência da Comissão de Economia..." exercício ilegal, foi V. Exa. não resolveu a esta questão de ordem ainda, e solicito que, se possível, seja respondida hoje — "...tentou reunir por duas vezes esse órgão, sem êxito, pois a sua Presidência está sendo impugnada como ilegal. Espera-se que esse órgão não dará o seu parecer ainda hoje e o líder da maioria irá requerer relator especial também para essa Comissão. Neste caso, já na próxima semana o projeto estará em condições..."

A questão de ordem foi trazida pelo nobre deputado Araripe Serpa e evoco-a também a V. Exa., porque ela não foi esclarecida a este Plenário. O nobre deputado Araripe Serpa, em longa exposição, durante mais de uma hora consecutiva, levantou várias questões de ordem a V. Exa. V. Exa. ficou de voltar a este Plenário e trazer a solução dessas questões de ordem levantadas pelo nobre deputado Araripe Serpa. A minha questão de ordem diz respeito à posição do nobre deputado Benedito Matarazzo na Comissão de Economia. S. Exa., na tarde de hoje, convocou reunião da Comissão de Economia. Entretanto, V. Exa., nobre Presidente, ultrapassou os direitos do próprio Regimento Interno. Por uma simples comunicação à imprensa, devolveu a Presidência da Comissão de Economia ao nobre deputado Benedito Matarazzo. No entanto, diz o artigo 43, parágrafo 4.º e 5.º:

(Lê) "§ 4.º — A vaga em comissão será preenchida por nomeação do Presidente da Assembleia, dentro de três sessões, de acordo com a li-